

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato representado por sua representante legal, *em exercício*, **Sra. CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ**, brasileira, Assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº 3.041.063- SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 243.448.422-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE/COMODATÁRIA** e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0004-32, estabelecida sito na Avenida Autaz Mirim 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM, neste ato representada por seus bastantes procuradores **Srs. FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e do CPF nº 035.488.704-14 e **WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, doravante denominada **CONTRATADA/COMODANTE**, juntamente com a filial **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0013-23, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/n, Colônia Pinheiro, CEP: 66.820-000, neste ato representada por seus bastantes procuradores **Srs. FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e do CPF nº 035.488.704-14 e **WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1683453**, decorrente do processo de **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0332/2016**, para o fornecimento de gases medicinais - **NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO, OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO, NITROGÊNIO**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

Por força deste Contrato, a **CONTRATADA/COMODANTE** obriga-se a fornecer para o **CONTRATANTE/COMODATÁRIO** gases medicinais - **NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO, OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO, NITROGÊNIO** bem como a ceder em **COMODATO**, o(s) equipamento(s) do qual é proprietária, em razão de suas atividades, conforme abaixo descrito e previsto no Termo de Referência e Anexo I do processo 168453/SESMA ao Contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º, II e §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações inerentes ao contrato, bem como o acréscimo de **aproximadamente 1,82%** do valor original do **Contrato nº 161/2017**, conforme solicitado através do Memorando nº 683/2018/DEUE/SESMA.

Item	Unid	Quantidade a ser aditivada Memorando 683/2018/DEUE	Especificação do Material	Preço unitário	Valor Global
4	m³	6.600	(ID-88670) OXIGÊNIO , Pureza: 99,5%, Tipo: gás medicinal. Produto em conformidade com a legislação em vigor.	R\$ 6,77	R\$ 44.682,00

3.2 O presente Termo Aditivo tem o valor de **R\$ 44.682,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais)**, correspondente ao aditamento de **aproximadamente 1,82%** do valor original do **Contrato nº 161/2017**.

3.3 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 161/2017**, já aditivado, cujo valor global era de **R\$ 2.462.750,40** (Dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) passará para o valor global de **R\$ 2.507.432,40** (Dois milhões quinhentos sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.21.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte: 1214010300

Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.32

Funcional Programática: 2.17.21.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte: 1214010300

Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.32

Funcional Programática: 2.17.21.10.301.0001

Atividade: 2004

Fonte: 1214010200

Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.32

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0007

Atividade: 2162

Fonte: 1290010200

Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.32

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, inclusive a vigência do contrato, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 12 de março de 2019.

CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ nº 34.597.955/0004-32

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ nº 34.597.955/0013-23

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: